



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2022
CONTRATO Nº: 00129/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA E A EMPRESA VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga - Rua 21 de Abril, 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Maria das Graças de Arruda Silva, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Jose Venancio Correia Lima, 217 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 216.927.504-53, Carteira de Identidade nº 1504727 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA, SITUADA NA ROD BR 408, 100, NAZARE DA MATA – PE, CNPJ: 69.921.211/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Andrade lima, RG: 1.737.024, CPF: 344.217.774-07, residente no loteamento paraíso, zona urbana, Nazaré da Mata – PE, CEP: 55800-000., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 412.168,55 (quatrocentos e doze mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	KG	23	R\$ 25,68	R\$ 513,60
2	AREIA FINA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MANDURI	M³	162	R\$ 111,71	R\$ 21.001,48
3	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MANDURI	M³	216	R\$ 113,16	R\$ 24.442,56
4	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	DO MESTRE	KG	7500	R\$ 0,86	R\$ 4.644,00
5	ARGAMASSA COLANTE AC II	DO MESTRE	KG	1500	R\$ 1,60	R\$ 1.760,00
6	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MAGUARY	UND	21000	R\$ 0,50	R\$ 12.750,00
7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	MULTICAIXA	UND	18	R\$ 362,99	R\$ 1.088,97
8	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	MEGAO	KG	3750	R\$ 2,17	R\$ 9.786,70
9	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	ELIZABETH	KG	60000	R\$ 0,62	R\$ 25.110,00
10	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	METALOSA	UND	18	R\$ 175,95	R\$ 3.519,00
11	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	1134	R\$ 10,93	R\$ 1.618,51
12	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	GERDAU	KG	5	R\$ 36,64	R\$ 0,00
13	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	DO MESTRE	KG	45	R\$ 2,25	R\$ 15,75
14	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ SANCAS E USO GERAL	DO MESTRE	KG	900	R\$ 0,64	R\$ 144,00
15	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2,	COMLAGE	M²	113	R\$ 58,41	R\$ 3.796,65



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)					
16	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	ARIELLE	M ²	900	R\$ 34,25	R\$ 12.672,50
17	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAU	KG	27	R\$ 23,41	R\$ 515,02
18	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	KG	27	R\$ 25,70	R\$ 565,40
19	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	27	R\$ 20,47	R\$ 450,34
20	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	DO MESTRE	KG	300	R\$ 5,07	R\$ 380,25
21	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	CERAMICA DANTAS	MIL	18	R\$ 1.261,63	R\$ 11.354,67
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	ETERNIT	M ²	1098	R\$ 24,41	R\$ 8.460,51
23	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	ETERNIT	M ²	604,2	R\$ 36,17	R\$ 10.787,34
Total do Lote:					R\$ 155.377,25	
MATERIAL HIDRAÚLICO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	ASTRA	UND	50	R\$ 56,40	R\$ 2.820,00
2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	GRANPLAST	UND	61	R\$ 26,50	R\$ 1.616,50
3	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	MARI	UND	26	R\$ 162,20	R\$ 4.217,20
4	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	CELITE	UND	4	R\$ 510,50	R\$ 2.042,00
5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	80	R\$ 0,40	R\$ 32,00



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 2,30	R\$ 161,00
8	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	KRONA	UND	70	R\$ 1,20	R\$ 84,00
9	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
10	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UND	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
11	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UND	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
12	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	70	R\$ 2,10	R\$ 147,00
13	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	70	R\$ 2,70	R\$ 189,00
14	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
15	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
16	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00
17	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UND	70	R\$ 8,20	R\$ 574,00
18	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
19	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 22,20	R\$ 1.332,00
20	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
21	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM	KRONA	UND	17	R\$ 83,40	R\$ 1.417,80
22	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	9	R\$ 56,60	R\$ 509,40
23	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO	KRONA	UND	9	R\$ 51,70	R\$ 465,30



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PREDIAL					
24	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50
25	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	57	R\$ 2,60	R\$ 148,20
26	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
27	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	75	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50
28	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	95	R\$ 0,60	R\$ 57,00
29	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	110	R\$ 0,80	R\$ 88,00
30	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
31	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00
32	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00
33	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 2,10	R\$ 147,00
34	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 3,10	R\$ 217,00
35	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 8,30	R\$ 581,00
36	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	25	R\$ 59,30	R\$ 1.482,50
37	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
38	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
39	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
40	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UND	9	R\$ 51,70	R\$ 465,30



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
42	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	70	R\$ 1,70	R\$ 119,00
43	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
44	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	MEBUKI	UND	4	R\$ 131,80	R\$ 527,20
45	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	LUZARTE	UND	4	R\$ 119,40	R\$ 477,60
46	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	MARI	UND	7	R\$ 72,20	R\$ 505,40
47	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	12	R\$ 9,10	R\$ 109,20
48	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	6	R\$ 28,80	R\$ 172,80
49	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
50	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
51	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	8	R\$ 5,70	R\$ 45,60
52	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
53	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
54	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
55	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS – PADRAO ALTO	CELITE	UND	2	R\$ 685,40	R\$ 1.370,80
56	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	KRONA	UND	9	R\$ 10,40	R\$ 93,60
57	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA	KRONA	UND	11	R\$ 7,40	R\$ 81,40



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	REDONDA BRANCA					
58	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	TIGRE	UND	6	R\$ 20,30	R\$ 121,80
59	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	TIGRE	UND	6	R\$ 32,30	R\$ 193,80
60	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	TIGRE	UND	6	R\$ 15,80	R\$ 94,80
61	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	HERC	UND	6	R\$ 10,80	R\$ 64,80
62	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	HERC	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
63	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	HERC	UND	81	R\$ 14,10	R\$ 1.142,10
64	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	HERC	UND	57	R\$ 8,30	R\$ 473,10
65	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	HERC	UND	33	R\$ 16,10	R\$ 531,30
66	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	HERC	UND	33	R\$ 7,10	R\$ 234,30
67	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	HERC	UND	33	R\$ 3,20	R\$ 105,60
68	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	HERC	UND	70	R\$ 1,10	R\$ 77,00
69	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	HERC	UND	70	R\$ 1,40	R\$ 98,00
70	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	CENSI	UND	8	R\$ 51,50	R\$ 412,00
71	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	ASTRA	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
72	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA	DURIN	UND	26	R\$ 38,30	R\$ 995,80



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1/2 "					
73	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	MPS	UND	14	R\$ 117,30	R\$ 1.642,20
74	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	MPS	UND	14	R\$ 98,80	R\$ 1.383,20
75	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	DURIN	UND	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
76	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	UND	6	R\$ 16,80	R\$ 100,80
77	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	TIGRE	M	30	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00
78	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	CONLAGE	M	190	R\$ 31,60	R\$ 6.004,00
79	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	CONLAGE	M	120	R\$ 61,80	R\$ 7.416,00
80	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	CONLAGE	M	73	R\$ 89,80	R\$ 6.555,40
81	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	CONLAGE	M	95	R\$ 44,20	R\$ 4.199,00
82	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	CONLAGE	M	43	R\$ 103,40	R\$ 4.446,20
83	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	ASTRA	UND	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
84	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA – 40 MM X 1,60 M	ASTRA	UND	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

85	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	204	R\$ 12,70	R\$ 2.590,80
86	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	234	R\$ 15,80	R\$ 3.697,20
87	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	228	R\$ 36,40	R\$ 8.299,20
88	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	90	R\$ 74,00	R\$ 6.660,00
89	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
90	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	174	R\$ 4,30	R\$ 748,20
91	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (TIGRE, KRONA E AMANCO)	TIGRE	M	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
92	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	12	R\$ 8,70	R\$ 104,40
93	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
94	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UND	12	R\$ 17,20	R\$ 206,40
95	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	UND	51	R\$ 7,50	R\$ 382,50
96	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	KRONA	UND	45	R\$ 3,70	R\$ 166,50
97	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	KRONA	UND	45	R\$ 6,50	R\$ 292,50
98	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	POLYTUBES	UND	45	R\$ 2,80	R\$ 126,00
99	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	TIGRE	UND	81	R\$ 8,90	R\$ 720,90
100	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	TIGRE	UND	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00
101	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18	THEBE	UND	4	R\$ 4.114,15	R\$ 16.456,60



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H					
102	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	THEBE	UND	2	R\$ 6.621,91	R\$ 13.243,82
103	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	THEBE	UND	3	R\$ 776,70	R\$ 2.330,10
104	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	THEBE	UND	1	R\$ 1.138,34	R\$ 1.138,34
Total do Lote:					R\$ 130.764,46	
EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO (EPI)						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VLOR UNI.	VALOR TOTAL
1	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	GRENDENE	UND	100	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
2	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	GARRA	UND	70	R\$ 72,50	R\$ 5.075,00
3	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	WORK	PAR	70	R\$ 13,50	R\$ 945,00
4	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	LEDAN	UND	70	R\$ 19,60	R\$ 1.372,00
5	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	VONDER	UND	10	R\$ 46,60	R\$ 466,00
6	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	POLICORDAS	100M	0	R\$ 645,10	R\$ 0,00
7	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	ROMA	UND	24	R\$ 18,80	R\$ 451,20



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	nov/54	UND	6	R\$ 99,60	R\$ 597,60
9	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	nov/54	UND	30	R\$ 24,10	R\$ 723,00
10	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	STAR	UND	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
11	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	BOSCH	UND	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
12	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	NORTON	UND	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00
13	ELETRODO REVESTIDO AWS – E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	VONDER	KG	24	R\$ 28,60	R\$ 686,40
14	ENXADA ESTREITA TRAMONTINA *25 X 23* CM COM CABO	TRAMONTINA	UND	27	R\$ 45,70	R\$ 1.233,90
15	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	BOTAFOGO	UND	2	R\$ 343,90	R\$ 687,80
16	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	ROMA	UND	24	R\$ 18,40	R\$ 441,60
17	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	ROMA	UND	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20
18	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	THOMPSON	UND	2	R\$ 29,50	R\$ 59,00
19	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	nov/54	UND	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
20	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	nov/54	UND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
21	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	PLASTMAR	M	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
22	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	GARRA	UND	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
23	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	ASTRA	UND	0	R\$ 53,90	R\$ 0,00
24	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	ROMA	UND	80	R\$ 5,10	R\$ 408,00
25	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	NOVO HORIZONTE	M	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
26	ROLO DE ESPUMA POLIESTER	ROMA	UND	30	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	23 CM (SEM CABO)				15,80	474,00
27	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ROMA	UND	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
28	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	ORION	UND	1	R\$ 391,10	R\$ 391,10
29	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	UND	120	R\$ 27,50	R\$ 3.300,00
30	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	UND	110	R\$ 39,30	R\$ 4.323,00
31	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UND	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
32	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SILVANA	UND	22	R\$ 58,90	R\$ 1.295,80
33	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SILVANA	UND	52	R\$ 5,40	R\$ 280,80
34	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM	ROCHA	UND	32	R\$ 8,50	R\$ 272,00



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)					
35	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	METAL FORTE	UND	24	R\$ 6,70	R\$ 160,80
36	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	LM MADEIRAS	UND	13	R\$ 366,90	R\$ 4.769,70
37	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	LM MADEIRAS	UND	7	R\$ 195,30	R\$ 1.367,10
38	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	LM MADEIRAS	UND	15	R\$ 145,90	R\$ 2.188,50
Total do Lote:					R\$ 40.063,90	
MATERIAL DE PINTURA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	ADERE	UND	65	R\$ 9,02	R\$ 586,30
2	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	IQUINE	L	36	R\$ 35,35	R\$ 1.272,60
3	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	NORTON	UND	72	R\$ 2,20	R\$ 158,40
4	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	NORTON	UND	110	R\$ 0,73	R\$ 80,30
5	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	LONAX	UND	440	R\$ 2,22	R\$ 976,80



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	MEGAO	KG	45	R\$ 3,93	R\$ 176,85
7	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	NORCOLA	KG	180	R\$ 2,18	R\$ 392,40
8	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	MEGAO	UND	264	R\$ 9,39	R\$ 2.478,96
9	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	IQUINE	L	363	R\$ 22,81	R\$ 8.280,03
10	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	IQUINE	L	630	R\$ 17,69	R\$ 11.144,70
11	TINTA ACRÍLICA (BRANCO GELO OU BRANCO NEVE)	MEGAO	L	3240	R\$ 9,13	R\$ 29.581,20
12	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	IQUINE	L	234	R\$ 15,34	R\$ 3.589,56
13	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, DIVERSAS CORES	IQUINE	L	378	R\$ 17,27	R\$ 6.528,06
14	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, QUALQUER COR	IQUINE	L	1110	R\$ 17,27	R\$ 19.169,70
15	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	nov/54	UND	0	R\$ 33,90	R\$ 0,00
16	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	FOX LUX	UND	0	R\$ 92,52	R\$ 0,00
17	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	CARBOGRAFI TE	UND	1	R\$ 74,13	R\$ 74,13
Total do Lote:					R\$ 84.489,99	
MADEIRAMENTO						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	LM MADEIRA	M	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
2	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	LM MADEIRA	M	55	R\$ 7,69	R\$ 422,95
Totado Lote:					R\$ 1.472,95	
Valor Total:					R\$ 412.168,55	



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.10 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0401.2054.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

04.122.0402.1019.0000 – Aquisição de Equipamentos Diversos destinados a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.451.1505.2057.0000 – Manutenção das Atividades limpeza pública.

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

15.451.1505.2057.0000 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

15.451.1504.2056.0000 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

25.752.2501.2060.0000 – Manutenção do Sistema de Iluminação pública na sede, distritos e Povoados

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

17.544.1701.2059.0000 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico.

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

26.782.2601.2061.0000 – Manutenção de Estradas Municipais Passagens Molhadas, Pontes e Outros.

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.813.1506.2058.0000 – Manutenção das Praças, Parques e Jardins.
Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

17.544.1701.2059.0000 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico.
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

15.451.1503.2055.0000 – Manutenção de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo
02.09 – Secretaria de Promoção Social e Direito Humano

08.122.0401.2052.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Promoção Social e Direito Humanos
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

08.122.0401.2052.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa de Itaenga - PE, 19 de Dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA
SILVA**
Prefeita
CPF: 216.927.504-53

**VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA
EPP**
GUTEMBERG DE ANDRADE LIMA
CPF: 344.217.774-07
Representante legal